



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e trinta e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Thiago Borges Pitombeira - Coordenador-Geral de Construção Rodoviária da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando, representando a Diretoria Executiva, apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 03/2025/DG – Processo n.º 50600.004303/2025-77** – Assunto: Pedido de aprovação do Relatório Anual de Integridade de 2024; e do Plano de Integridade para o exercício de 2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 62/2025/DIREX – Processo n.º 50600.018600/2024-19** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 488/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar o projeto básico relativo à construção do Contorno Ferroviário do município de Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul, incluindo a implantação de um novo pátio para mitigação de conflitos ferroviários com o sistema viário no perímetro urbano e implantação de obras de arte especiais. A vencedora foi a empresa TPF Engenharia Ltda. pelo valor de R\$8.379.576,82 (oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.080 e 1.260 dias consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 63/2025/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.014849/2024-55** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de contratação empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada em serviços de consultoria para realizar levantamento hidrográfico, supervisão da execução dos planos de dragagem e de sinalização náutica, e monitoramento ambiental do Rio Amazonas (HN-100), entre as cidades de Manaus e Itacoatiara, no estado do Amazonas, lote único. O valor estimado é de R\$20.968.738,41 (vinte milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 66 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 64/2025/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.021916/2024-98** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa para levantamento hidrográfico, supervisão da execução dos planos de dragagem e sinalização náutica, e monitoramento ambiental do Rio Solimões (HN-132), entre as cidades de Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas, lote único. O valor estimado é de R\$20.853.745,61 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de

60 e 66 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 66/2025/DIREX – Processo n.º 50600.019062/2024-80** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 111/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa para o fornecimento e a aplicação de vacinas quadrivalentes (Temporada 2025) contra o Vírus Influenza para atender às necessidades do DNIT. A vencedora foi a empresa CVP Vacinas Ltda. pelo valor de R\$140.544,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). O prazo de vigência será de quatro meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 77/2025/DIR – Processo n.º 50600.007943/2020-24** – Assunto: Instrução de Normativa que estabelece o rito processual da modificação dos critérios de pagamento no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR/DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 79/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 233/2025, relativo à contratação de serviços técnicos especializados para executar as obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-316/AL, lote 1A (lote único). O valor preliminar da contratação é de R\$255.749.433,42 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 24 e 30 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 80/2025/DIR – Processo n.º 50600.040840/2024-08** – Assunto: Primeiro termo aditivo para retificação, referente ao Contrato n.º TT-863/2024, firmado entre com a empresa MA Tecnovias Serviços de Sinalização e Segurança para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-153/226/230, com extensão de 508,40 quilômetros, no estado do Tocantins, lote 21. A citada retificação decorre de vício formal identificado na disposição das cláusulas do contrato assinado pelas partes, o qual apresenta apenas 18 cláusulas, sendo que o instrumento correto contém 19, sendo necessário incluir a cláusula faltante relativa a “Vedações e Permissões”. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 81/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 645/2024, relativo à prestação de serviços de conectividade de longa distância para interligação dos empreendimentos da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT/DIR com os Centros de Controle Operacional – CCOs, a fim de viabilizar a operação remota daqueles, com o oferecimento de solução SD-WAN (*software-defined wide area network*) e PoE, incluindo o gerenciamento desta solução e Gerência de Nível de Serviço - GNS, enquadrado como uma solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. O valor preliminar da contratação é de R\$60.507.595,20 (sessenta milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para cinco anos de contrato; e o prazo será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 85/2025/DIR – Processo n.º 50600.013524/2025-36** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Thiago Borges Pitombeira, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 2063842, para substituir a função de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT, CCE-1.15, em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais; e também em casos de vacância do cargo, até que ele seja provido, em razão do afastamento do titular e de sua substituta oficial, que participarão do IABSE Symposium - TOKYO - 2025, a ser realizado no Japão. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 76/2025/DPP – Processo n.º 50604.002730/2024-08** – Assunto: Pedido de autorização para que o DNIT firme Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento de Estradas de Rodagem do Pernambuco – DER/PE, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do estado de Pernambuco – SEMOBI/PE, visando à doação dos estudos complementares e dos projetos executivos de engenharia relativos à implantação e pavimentação do Arco Viário Metropolitano da rodovia BR-101/PE ao DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 77/2025/DPP – Processo n.º 50600.029853/2024-18** –

Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para promover a gestão e a fiscalização do Contrato n.º 584/2024, firmado com o Consórcio ESSE-FALCÃO BAUER, com o objetivo de elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança, com eliminação de pontos críticos, da rodovia BR-282/SC, lote 12. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Comitê observou que, das penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar aplicadas à empresa L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda., uma delas encontra-se ativa no âmbito da Petróleo Brasileiro S.A. **Relato n.º 78/2025/DPP – Processo n.º 50600.004701/2025-93** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão da Norma Técnica DNIT n.º 024 – ES – Drenagem – Bueiros metálicos sem interrupção do tráfego – Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 27/2025/DAQ – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276, todos de 2025, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025, cujos objetos e valores preliminares constam descritos no citado Relato. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 16/2025/DIF – Processo n.º 50600.032940/2016-42** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Doação n.º 10/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, relativo à destinação dos bens móveis não operacionais, NOP, denominados Balança - NBP 2X83225, Sino de Estação - S/NBP, Mesa de Madeira - S/NBP, Furadeira de Coluna - NBP 2401125, Serra de Fita - S/NBP, 03 Plainas para Madeira - S/NBP, Serra de Disco - S/NBP, Morsa de Bancada - S/NBP, Furadeira Horizontal - S/NBP, Desengrossadeira - S/NBP, Bancada de Madeira - S/NBP, 03 Bancadas de Marceneiro - S/NBP, 04 Tupias - S/NBP, Serra de Disco - S/NBP, 02 Campainhas - S/NBP, Pedaço de Trilho - S/NBP, Carimbador de Bilhetes - S/NBP, 05 Bastões de STAFF- S/NBP, Serra Vertical - S/NBP, Rodeiro de Loco à Vapor - S/NBP, Bancada - S/NBP, Macaco Joyce - S/NBP, Macaco Duff - S/NBP, 06 Rodeiros de Trolley - S/NBP, Bancada de Madeira - S/NBP, Carretilha - S/NBP, Carrinho - S/NBP e Auto de Linha - S/NBP, localizados no município de São Lourenço/MG e município de Cruzeiro/SP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF, com o objetivo de promover o resgate e a conservação do patrimônio histórico ferroviário brasileiro, disponibilizando os bens à visitação pública. Os bens foram avaliados em R\$318.502,42 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo como referência a data-base setembro/2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 17/2025/DIF – Processo n.º 50600.041474/2024-04** – Assunto: Pedido de aprovação da Instrução Normativa e seu Anexo I, que dispõe sobre a atividade de demolição de bens imóveis ferroviários inservíveis ou que impactam na operação ferroviária, pertencentes ao DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 18/2025/DIF – Processo n.º 50600.038559/2023-16** – Assunto: Pedido de autorização para demolir o imóvel denominado Guarita da PN (60 m² Alv Est Rad. J. Fora), cadastrado sob o NBP nº. 3204796, localizado na Rua Benjamim Constant, no Km ferroviário 275+400, no município de Juiz de Fora/MG, por solicitação da Concessionária MRS Logística S.A. - MRS. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 29 de abril de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. As Planilhas de Avaliação de Riscos, relativas aos assuntos aqui tratados, compõem anexo desta Ata, estando disponíveis também no SEI/DNIT, por meio dos documentos SEI n.º 21030246 e 20977263. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às

15 horas e 39 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 13/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 13/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/05/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 13/05/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 13/05/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 14/05/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 29/05/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21125565** e o código CRC **ODE44F9C**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 21125565



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |